



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4236/2014, 13 de março de 2014.

## REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1429/2014, até a importância de R\$ **415.000,00** (quatrocentos e quinze mil reais), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

|  |                       |
|--|-----------------------|
| 06.00 - Secretaria Municipal de Administração                            |                       |
| 06.30 - Departamento de Recursos Humanos                                 |                       |
| 2884600002.013000 - Pagamento de Inativos e Pensionistas                 |                       |
| 3.1.90.01.00.00.00 – Aposent., Reserva Remunerada – 551 - 75 .....       | R\$ 210.000,00        |
| 3.1.90.03.00.00.00 – Pensões, Excluído do RGPS– 551 - 77 .....           | R\$ 45.000,00         |
| 08.00 - Secretaria Municipal de Finanças                                 |                       |
| 08.20 - Departamento de Tributação                                       |                       |
| 0412500052.017000 - Manutenção do Departamento de Tributação             |                       |
| 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – 510 - 112..... | R\$ 60.000,00         |
| 11.00 - Secretaria Municipal de Educação                                 |                       |
| 11.30 - Departamento de Transporte Escolar                               |                       |
| 1236100072.034000 - Manutenção do Transporte Escolar                     |                       |
| 3.3.90.30.00.0000 – Material de consumo – 107 - 233.....                 | R\$ 20.000,00         |
| 3.3.90.33.00.0000 – Passagens e Desp. com Locomoção – 107 - 235 .....    | R\$ 80.000,00         |
| <b>TOTAL .....</b>   | <b>R\$ 415.000,00</b> |

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

|   |                       |
|---|-----------------------|
| Fonte nº 551 – Compens. Fin. entre Regimes Prev. - Exercício Anterior.... | R\$ 255.000,00        |
| Fonte nº 510 - Taxa pelo Poder de Polícia - Exercício Anterior .....      | R\$ 60.000,00         |
| Fonte nº 107 - Salário Educação - Exercício Anterior.....                 | R\$ 100.000,00        |
| <b>TOTAL .....</b>  | <b>R\$ 415.000,00</b> |


**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 13 de março de 2014.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 13 / 3 / 2014

Página: 3. ed. 766

  
Jaime Luis Basso  
Prefeito Municipal